

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE-nº 101/70.

Interessado:- Instituto de Educação da Organização Sorocabana de Ensino Sorocaba.

Assunto:- Anuidades Escolares - Reajuste.

Relator:- Dr. Jorge Barifaldi Hirs.

Indicação nº 58/74 CENE; Aprov. em 30/10/74. (Proc. CEE-nº 101/70.).

I - VOTO DO RELATOR:

O pedido de reajuste de 21,07% para 1974, sobre o valor de R\$35,00 por crédito em 1973, está muito bem fundamentado e os cálculos de conformidade com as normas em vigor (fls. 212 a 218). É pois de conceder-se o reajuste pleiteado, passando o valor do crédito de R\$35,00 em 1973 para R\$42,37 em 1974.

São Paulo, 24 de outubro de 1974.

A) Dr. Jorge Barifaldi Hirs - Relator.

II- DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Encargos Educacionais adota como sua a indicação do Relator.

Presentes os membros:- Dr. Jorge Barifaldi Hirs, Dr. Geraldo Mugayar e Dr. Plínio Penteado Whitaker.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1974

a) Cons. José Berges dos Santos Júnior -. Presidente.